



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

**PORTARIA N.º 096/2025**

**DATA: 18/02/2025**

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário Municipal de Administração **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

## **Resolve:**

**Art. 1º.** Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

- **PRESIDENTE:** Nelson Damazio Neto

- **REPRESENTANTES DO GABINETE**

Rodrigo Dellê Lima

Geneci Gonçalves de França - **Departamento de Comunicação**

Adriane Aparecida Prudente Machado - **PROCON**

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza - **Departamento Pessoal e Recursos Humanos**

Felipe José Dellê - **Departamento de Tecnologia da Informação (TI)**

Salles Henrique da Silva - **Departamento de Tecnologia da Informação (TI)**

Jonas Tavares - **Departamento Centralizado de Controle - FROTAS**

André Lichevicz - **Defesa Civil**

Solange de Fátima Druchak - **Defesa Civil**

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**

José Waldir Ferreira Dias

Thelma Christiane de Almeida Capelete

Marcos Miguel Szumilo

- **REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Adriane Liber Boeira

Simone Marques Teixeira

Antonio Alves Cavalheiro



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Demerson Martins dos Santos  
Iolete Kitky Macagnan  
Jocenei Kitcki dos Santos  
José Carlos Boeira da Rocha  
Juliane Antonichen  
Lovaine Caldas Levinske  
Marli de Fátima Farias

Nagelly Ferreira Coelho  
Naiara Talita Raitz  
Nelci Rodrigues  
Nerusa Barbieri  
Paulo Vitor Afonso de Oliveira  
Solange Pletsch Caldas  
Valéria Baggio Macagnan

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Henrique Tiene Doliveira

Edenice Proença de Camargo Oliveira

## - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Elson Duarte

Jocemara Aparecida Caldas

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Eloiza Iassuoka

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Arnaldo Aramis Vaz Fernandes

Geferson José Rebonatto

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, OBRAS E URBANISMO

César José de Mattos  
Enilson Maciel  
João Batista Ferreira de Almeida  
José Neoraldo Machado

Katiuze Beira  
Luiz Carlos Taborda Ribas  
Ronaldo Adriano Medeiros  
Vanderson José dos Santos

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

Erezi Terezinha Franco

## - REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana Maria de Oliveira Belo – Materiais de limpeza  
Carine Maria Cavalli – Obras  
João Rubleski Júnior – Alimentação CAPS  
Josiane Abílio Lucca – Vigilância Sanitária/Materiais de limpeza  
Luana de Lima Almeida - Farmácia/Laboratório  
Polyana do Amaral – Farmácia/Laboratório  
Luciana Yumi Inoue – Gerais/Mais Médicos  
Madalena Zanardin – Atenção Básica  
Makcine Timm da Silva – Pronto Atendimento



# Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

Marcelo Lourenço Pinto – Veículos  
Sheila Dave – Consórcio Municipal  
Geliane Aparecida Piasecki

**Art. 2º.** Em caso de afastamento temporário dos servidores relacionados nesta Portaria, o Secretário Municipal de cada pasta deverá realizar o acompanhamento, recebimento e a fiscalização das mercadorias e serviços, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade e quantidade.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 637/2024, de 22/11/2024.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,  
Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

  
**Marildo Faustino Rodrigues**  
Secretário Municipal de Administração